

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, e SAMUEL GOMES FONTENELI, matrícula 1.723.469-8, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00542 (177041845), emitida em 25/07/2025, em favor da empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de 30 unidades do Item 25 "BOTA OPERACIONAL-Descrição: tipo coturno, confeccionada em couro curtido ao cromo tipo vaqueta hidrofugada, cor preta, com biqueira estrutural em polipropileno, antichamas, solado em PU com resistência ao calor de contato de 300 graus, tamanho à escolher. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade par", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0039/2025 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90071/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00003437/2025-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 1.661.658-8, e MAYARA MELO LEITE, matrícula 1.661.419-4, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00412 (177052046), emitida em 25/07/2025, em favor da empresa LUX PLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 383,60 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 548 unidades do Item 9 "CRACHÁ, Descrição: em PVC laminado, medindo 5,4 x 8,5cm, cantos arredondados, flexível e resistente", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0294/2024 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90066/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00003884/2025-60.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor FRANCISCO MACILON DANTAS, matrícula 189.061-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Processo SEI nº 00070-00003893/2025-51.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor JEFFERSON LEMOS MOREIRA ALVES, matrícula 17190495, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/08/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002681/2024-75.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA Nº 86, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00000289/2020- 81, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato nº 041897, designada por meio da Portaria nº 90, de 09 de agosto de 2024, referente à Contratação de prestação de serviços relacionados às atividades a serem executadas por até 3 (três) sentenciados reeducandos do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF e eventuais atividades externas, nos termos do Artigo 28, da Lei 7.210/1984 e Lei 8.666/1993.

Art. 2º A Comissão Executora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO, Matrícula 02744074, na qualidade de executora titular;

II - DAYANE FERNANDES VIEIRA, Matrícula 02742551;

III - PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02778580;

IV - ROBERTO BARROS, matrícula: 02843595;

V - GERSON BERBET Júnior, matrícula 278878-0.

Parágrafo único. A participação nas atividades da Comissão Executora é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 88, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora do Contrato nº 001/2023, firmado com a empresa Gráfica e Editora Movimento Ltda, objeto do Processo nº 04008-00000129/2023-85, instituída pelas Portarias nº 47, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 12 de junho de 2023, e nº 84, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora Marcela Gomes de Sousa, matrícula nº 0282399-3, da Comissão Executora referida no artigo anterior.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a nova Comissão Executora do Contrato:

I - LUIZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula nº 02830701-1, Assessora Especial, como executora titular;

II - DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0286514-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, como executor suplente.

Art. 4º O executor suplente atuará na ausência formal da executora titular, devendo exercer as atividades de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, elaborar relatórios, atestar faturas e desempenhar demais atribuições previstas nos arts. 8º, § 1º, e 117 da Lei nº 14.133, de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010, e na legislação correlata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 350, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 252, de 17 de junho de 2024, que instituiu o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Portaria nº 252, de 17 de junho de 2024, que fora alterado pela Portaria Nº 303, de 11 de março de 2025, a qual instituiu o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos e itens:

"(...)

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I - PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula nº 282.356-x, da Secretaria Adjunta da SEFJ, na qualidade de Presidente;

II - FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula 282.611-9, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, na qualidade de Vice-presidente;  
 III - ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 1.716.628-4, representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, na qualidade de membro;  
 IV - LAÍS PORTO PAVELQUESI MARQUES, na qualidade de membro, matrícula 1.722.603-1, representante do Gabinete, na qualidade de membro.  
 V - NATÁLIA ANDRIA DE LIMA SOUZA MENDONÇA, matrícula 1.725.241-5, representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, na qualidade de membro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor ELLYAS LUCAS SOUZA E VEIGA, matrícula nº 02386100, no período de 14/08/2025 a 17/08/2025, para participar do evento intitulado "10º Encontro Brasileiro de Trompistas" a se realizar no Centro cultural da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia-GO. O servidor, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00009069/2025-32 (Pessoal: Afastamento Para Estudo, Congressos, Seminários ou Reuniões Similares).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "1", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Estudos Musicais - GHEM/LEI Nº 7.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, aos servidores abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo:

ELLYAS LUCAS SOUZA E VEIGA, 238610-0, Músico, Especialização, 25%, 10/07/2025, 01/08/2025, 00150-00004683/2022-65; JOAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, 128342-1, Músico, Especialização, 25%, 29/07/2025, 01/08/2025, 00150-00010079/2025-11.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: MARIANA COSTA GOMES, 241638-7, Músico, 3%, 30/07/2025, 00150-00001661/2020-81; NORMA LILIAN NASCIMENTO MARQUES RAMOS DE FREITAS, 1.650.124-7, Músico, 4%, 11/06/2025, 00150-00007320/2025-24; ROSANGELA DA SILVA SANTOS, 172488-6, Analista em PPGG, 4%, 24/07/2025, 00150-00000316/2021-10.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora MIRELLY NERIS DA SILVA, matrícula nº 02791323, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, pelo prazo de três anos, a contar de 08 de setembro de 2025, conforme o Processo 00431-00016228/2025-62.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF- SEDUH, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONVERTER em pecúnia 540 (quinhentos e quarenta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO DA SILVA, matrícula 143.680-5 ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, nos termos dos artigos 9º e 10 do Decreto nº 40.208/2019, por ter se aposentado em 04/08/2025, conforme Ordem de Serviço-IPREV nº 92, de 01 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025. Processo SEI nº00390-00005745/2025-67.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148 de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-servidor a: ANTONIO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR, matrícula nº 137269-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 16/07/2020 a 19/07/2025; ENEIDA AVIANI FERREIRA, matrícula nº 137216-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 18/07/2020 a 22/07/2025; JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 69443-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 10/07/2020 a 8/07/2025; KENIA FELÍCIO TEIXEIRA, matrícula nº 137210-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 16/07/2020 a 16/07/2025; TEDER SEIXAS DE CARVALHO, matrícula 136715-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 08/07/2020 a 11/07/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a realização de investigação preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a designação do empregado MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 809-5, com a finalidade de realizar a investigação preliminar dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00007293/2025-00.

Art. 2º O procedimento da investigação preliminar será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 58 do Regulamento Interno de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Tomada de Contas Especial e Mediação de Conflitos da CODHAB-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 320, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Planejamento para novas aquisições de softwares (AutoCAD), bem como licenças BIM (Building Information Modeling), no âmbito desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, bem como considerando a Instrução nº 191, de 14 de agosto de 2024 (148534544), resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Planejamento de aquisição de softwares para os Engenheiros, Arquitetos e Topógrafos, tratando - se do AutoCAD e também referente as licenças BIM (Building Information Modeling), designada por meio da Instrução nº 191, de 14 de agosto de 2024 (148534544), passando a ser composta da seguinte forma:

I - RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN - Matrícula n.º 1239-4, Integrante Requisitante;